



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

**PODER LEGISLATIVO**

**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## **P O R T A R I A   N º 093/2025**

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

### **R E S O L V E:**

Nomear a Sr.<sup>a</sup> **MARENILZA TAVARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 880.400.034-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar- Símbolo CC-7, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Everaldo Jose da Silva, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.

  
**Jonas Chagas Torres**  
- Presidente -